



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00461/2020 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Denomina Praça Lucas Mateus da Silva Ribeiro, delimitado pela Rua Espelho Mágico esquina com a Rua Chuva na Montanha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Lucas Mateus da Silva Ribeiro, o logradouro público inominado existente delimitado pela Rua Espelho Mágico esquina com a Rua Chuva na Montanha, no Distrito do Itaim Paulista, Setor 229, Quadra F195, na Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2020, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.